



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.004615/2008-01,

**RESOLVE:** Aprovar a matriz curricular do primeiro período do curso de Licenciatura em Belas Artes, conforme discriminada abaixo:

<b>Primeiro Período</b>			
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
AA013	Seminário de Educação e Sociedade	0	0T-1P
IH413	Introdução à Sociologia	4	4T-0P
IH903	Teoria e História da Arte I	2	2T-0P
IH905	Cor I	4	1T-3P
IH906	Criação Artística I	6	1T-5P
IH907	Plástica I	4	1T-3P
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência**